DECRETO Nº 053/2013
DE 02 DE JULHO DE 2013.

SUSPENDE OS EFEITOS DE NOTA DE EMPENHO DECORRENTE DO CONTRATO ORIGINADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE N. 035/2012, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO O Relatório Técnico da Auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município no Contrato 098/2012, que apontou indícios fortes de fraude no processo licitatório 035/2012, de conluio entre os licitantes e a não realização do trabalho contratado e empenhado;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração imediata de sindicância para apurar as irregularidades apontadas, para eventual responsabilização os eventualmente responsáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela transparência em todos os atos da gestão municipal e preservar o interesse e erário públicos,

DECRETA:

Art.1º - Ficam suspensos os efeitos da Nota de Empenho n. 003996/2012, emitida por esta Prefeitura Municipal e decorrente do Contrato 098/2012, originado da licitação, modalidade carta convite número 035/2012, até conclusão de procedimento de sindicância a ser instaurado para apurar os apontamentos feitos pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrado nesta Secretaria e
Publicado por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa